## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1007268-83.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Exequente: Antonio Aparecido Zanotto

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Vistos.

Trata-se de cumprimento de sentença intentado por **ANTONIO APARECIDO ZANOTTO** em face de **BANCO DO BRASIL S/A**, requerendo o pagamento dos valores oriundos da reposição dos expurgos inflacionários em relação às contas poupanças de n°s 100.062.735-4 (fl. 23) e 110.062.735-6 (fl. 24), referentes ao Plano Verão.

Pois bem, diante da informação prestada à fl. 420, que indica que os cálculos de fls. 264/275 se encontram em consonância com o título exequendo, bem como com a decisão proferida pelo E. Tribunal de Justiça no v. Acórdão de fls. 375/396, é devido o valor total de R\$9.118,29.

Friso que intimadas a se manifestarem acerca das informações prestadas pela contadoria judicial (fl. 422), o exequente manifestou sua concordância e o banco executado se manteve inerte, sendo o que basta.

Assim, e considerando que há depositado nos autos valor suficiente para a satisfação da obrigação pretendida, **JULGO EXTINTA**, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC.

Com o trânsito em julgado, expeça-se, guia de levantamento em favor da parte exequente no valor de R\$\$9.118,29, referente ao depósito efetuado em juízo à fl.229.

O valor remanescente deverá ser liberado em favor do banco executado, ficando condicionado o levantamento do valor, ao recolhimento das custas e despesas processuais, diferidas e das custas finais, nos termos do art. 4°, inciso III, da Lei Estadual nº 11.608/2003.

Cumpridas as determinações, dê-se baixa nos autos e arquivem-se definitivamente.

P.I.

São Carlos, 12 de dezembro de 2018.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA